

INTERVENÇÃO NO 2.º CONGRESSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA A REALIZAR EM
TRÓIA NOS DIAS 28, 29 e 30 DE NOVEMBRO DE 1991

"DO 1.º AO 2.º CNEF – TRANSIÇÃO E FUTURO"

Os meus melhores cumprimentos e saudações a todas as entidades oficiais aqui presentes, convidados e colegas.

Quero em primeiro lugar agradecer ao Conselho Nacional das Associações de Profissionais de Educação Física (CNAPEF), o convite que me formulou para apresentar esta intervenção, o que particularmente me honra e sensibiliza.

O tema que me foi sugerido desenvolver, com o título "Do 1.º ao 2.º CNEF – Transição e Futuro", pela extensão temporal e de acontecimentos que envolve, terá necessariamente que obedecer a um esforço de síntese que procurarei fazer.

Não pretendo de modo algum apresentar uma descrição cronológica dos acontecimentos, ou pelo alongamento do discurso, fazer perder o vosso tempo e paciência. Procurarei sim, com a minha sensibilidade e vivência dos acontecimentos, reportar-me aos factos mais salientes que decorreram entre o 1.º e o 2.º Congresso, numa perspectiva largamente sentida e debatida no seio do Movimento Associativo. Naturalmente que essa opinião é resultante da minha experiência profissional nesse período, a qual não é alheio o trabalho que tenho vindo a desenvolver intensamente, quer no Movimento Associativo, quer na equipa que elaborou os novos programas de Educação Física.

O sentido desta minha intervenção é, acima de tudo, centrado "na defesa e pelo reforço da Educação Física", tentando naquilo que neste Congresso for o meu contributo "promover um clima de entendimento e conjugação de esforços no sentido do desenvolvimento", sem que isso me impeça de, de boa fé, dizer o que penso.

Julgo interpretar o sentimento do Movimento Associativo, afirmando que só a reflexão conjunta dos problemas, experiências e projectos, poderá fazer com que o nosso trabalho se valorize ética, deontológica e profissionalmente, de forma a servir condignamente as crianças e jovens deste País.

Que este sentimento seja também assim entendido pelos órgãos do poder, são os nossos votos.

Os profissionais de Educação Física nunca rejeitaram as suas responsabilidades no quadro social em que vivem, mas é fundamental que a sua voz seja ouvida e os seus méritos reconhecidos e respeitados.

Teve a Comissão Executiva deste Congresso, na linha da orientação do Conselho Nacional, a feliz ideia de convidar para aqui apresentarem comunicações um bom leque de profissionais, que pelo seu trabalho em prol da Educação Física ao longo dos anos, sempre demonstraram a sua capacidade, o seu empenho e a sua vontade em conseguirem mais e melhor Educação Física, apesar da sua atitude por vezes crítica em relação ao Movimento Associativo. Alguns desses colegas, por razões que justificaram, não podem estar presentes. Embora este encontro fique mais pobre com a sua ausência, sinto-me feliz por verificar que os colegas mais jovens que em boa hora organizaram este Congresso, não se esqueceram daqueles que, por "menos jovens", não deixaram de desempenhar (e ainda hoje desempenham) um papel fundamental na defesa da identidade da nossa profissão; e porque esse reencontro é fundamental, registre-se aqui a intenção que não posso deixar de louvar com muito agrado.

Não esqueçamos colegas que estamos todos no mesmo "barco", e se bem que seja difícil remarem todos da mesma maneira, o que é importante é que mesmo aos zig-zags, consigamos o rumo certo e não nos deixemos submergir por "vagas alterosas" que por vezes surgem no nosso horizonte. Temos de conseguir passar estas vagas flutuando e não submergindo; temos pois de ter o discernimento suficiente para, em conjunto, acertarmos esse rumo. Aqui é um dos locais onde o podemos e devemos fazer.

Hoje, aqui e agora, a honra que me é dada de apresentar esta intervenção, só a posso aceitar no quadro da grande solidariedade manifestada para comigo pelos órgãos do CNAPEF e pelo Conselho Executivo deste Congresso. Para eles, colegas que no anonimato do seu trabalho colectivo, difícil e persistente, conseguiram pôr de pé e

concretizar este Congresso, aqui deixo o meu grande abraço. Para eles e seus colaboradores mais directos, homens e mulheres da nossa profissão, para quem não há longe nem distância, para quem os poucos recursos conseguidos foram transformados neste belo encontro, para eles peço, com gratidão, os vossos aplausos.

Exmos. senhores, caros colegas,

Conforme tinha sido decidido no 1.º Congresso, passaram-se exactamente 3 anos até este momento. Convém pois recordar, embora sem delongas, as principais razões que deram origem a esse 1.º "Grande Encontro" e ao empenhamento do Movimento Associativo "na defesa e pelo reforço da EF".

"O 1.º CNEF foi o culminar de um conjunto de acções e intervenções que desde 1982 foram protagonizadas pelas várias estruturas associativas, no empenho de defender e estimular os ideais e o património da EF no nosso País. O Movimento Associativo adquire uma maior intervenção com o despoletar de uma crise no ISEF de Lisboa em Dezembro/Janeiro de 1987, que leva ao Grande Encontro Nacional em Lisboa (Hotel Altis – Fevereiro de 1987). Nesse encontro, com a presença de cerca de 500 profissionais e:

-face à ausência de orientações programáticas da disciplina, actualizadas sistematizadas e integradas para os vários graus de ensino;

-face às investidas de alteração dos cursos ministrados nas escolas de formação inicial e à proliferação desajustada e de nível inferior de outras;

-face a constante degradação, e em muitos casos, a inexistência de meios específicos e adequados para o cabal desempenho da função docente;

-face a absurda e incompreensível falta de condições para a prática desportiva nas escolas com carácter regular, assistida e orientada pedagogicamente pelos seus directos responsáveis;

... as várias Associações e profissionais ali presentes, bem como a Sociedade Portuguesa de Educação Física, decidiram organizar o 1.º CNEF, tendo como temas os seguintes:

- Currículo e Programas de Educação Física
- Desporto Escolar
- Recursos para a EF
- Formação de Professores

Esta decisão foi ratificada na reunião Inter-Associações realizada na Figueira da Foz em Outubro de 1987 e o Congresso teve lugar no mesmo local, em Novembro de 1988 (1.º CNAPEF -Livro de Conclusões).

Sobre os temas então discutidos e embora alguns passos significativos tenham sido dados para a solução dos problemas subjacentes, a verdade é que hoje, passados três anos, as questões de fundo continuam por resolver.

Começaremos por abordar a questão dos programas. Quando da realização do 1.º CNEF, a equipa que elaborou os novos programas, tinha começado a trabalhar nesse projecto, o que facilitou uma estreita ligação entre essa equipa e o Movimento Associativo. A realização desses programas integrou não só a participação das APEFs, mas também de grande número de especialistas e professores de todos os graus de ensino, de escolas de todo o País, num clima de abertura à crítica, e de grande responsabilidade sobre as implicações e fundamentação do projecto.

As direcções associativas desempenharam um papel decisivo neste processo, tendo realizado 15 reuniões plenárias, que envolveram directamente 717 profissionais. Estas reuniões e debates desencadearam toda uma dinâmica de contactos com a equipa de programas em que participaram 188 colaboradores e consultores, 46 escolas dos ensino básico e secundário, 2316 professores do 1.º ciclo, instituições de formação de professores, etc. O Movimento Associativo tem aqui motivo de orgulho, pois dinamizou

e apoiou uma ampla participação de profissionais em torno de uma das questões debatidas no 1.º CNEF. Para além do já referido pelo Movimento Associativo sobre esta questão e divulgada na "Carta Aberta", julgo de salientar, que esses programas, "na forma de especificação adoptada, podem promover a sua utilização nas actividades de complemento curricular, facilitando a coerência entre a disciplina de EF e entre outras actividades, as do desporto escolar" (Carta Aberta -Março 1991).

Contudo, a principal utilidade dos novos programas, não depende dos professores nem da capacidade da escola no seu conjunto. Como esta, muitas outras questões surgidas durante estes últimos três anos, não têm solução no âmbito da responsabilidade dos professores, nem das escolas, nem mesmo da administração central ao nível das Direcções Gerais. Trata-se sem dúvida, de decisões políticas ao mais alto nível, e que tardam a ser assumidas pelos responsáveis.

Os programas não podem, isto é, não devem ser considerados como a única fonte de inspiração dos professores, mas sim como um padrão geral que assegure a coordenação e coerência das actividades dos alunos. A verdade é que sem os recursos disponíveis (espaços, instalações e materiais) e sem uma formação de quadros convenientemente adaptada ao novo figurino curricular, não são possíveis grandes alterações. Todavia, sem os programas também não é possível elaborar planos de concepção e criação de equipamentos adequados no terreno de cada escola (e não fora dela), sem o que a EF continuará a ser utópica, não mais que uma promessa sem lugar na vida dos nossos alunos. Sobre este problema também este Movimento Associativo colaborou com a equipa de programas, "tendo-se iniciado estudos sobre os recursos materiais numa perspectiva integrada de "EF para todos" considerando a escola como um centro de animação cultural da comunidade e de EF escolar, como factor de desenvolvimento das actividades físicas desportivas, das danças, das actividades de exploração da natureza e dos jogos tradicionais populares" (Carta Aberta -Março 1991).

Neste quadro do problema surge o programa RIID (Rede Integrada de Infra-estruturas Desportivas) que baseando-se numa concepção geral correcta de utilização de instalações

pela comunidade exterior a escola e pela própria escola, acaba muitas vezes por subverter este princípio, construindo as instalações fora da escola, tornando invisível a elaboração de horários escolares que permitam a utilização destas instalações. Mais se estranha esse procedimento, por ser uma das funções específicas do Instituto Nacional de Fomento do Desporto, a criação prioritária de recursos na escola. Assim, defendemos que "o projecto RIID deve ser uma iniciativa articulada com o esforço de reestruturação curricular da EF e com a adaptação da rede escolar aos novos planos curriculares dos ensinos básico e secundário. Na verdade, o principal aperfeiçoamento do sistema educativo que pode constituir um factor de desenvolvimento das AFD é a criação de espaços de aula de EF em todas as escolas com cuidados especiais no 1.º Ciclo. Esses espaços devem viabilizar prioritariamente os novos programas de EF, porque são esses espaços os mais adequados à formação desportiva para todos, na variedade das AFD, incluindo a recreação e o treino para a competição. Se por um lado é desejável que a formação desportiva possa ser promovida em diferentes instituições e sectores, por outro, a sua acessibilidade a todos os jovens e as qualidades pedagógicas dessa formação, só podem ser garantidas pela EF escolar (onde cerca de 80% das suas matérias são de actividades físicas desportivas).

“Estabelecer hoje a contradição ou a confusão entre a EF escolar e as actividades físicas desportivas, entre pedagogia e rendimento, entre formação e competição é manter polémicas estéreis e ultrapassadas” (Carta Aberta - Março 1991).

Todas estas ideias entre outras, claramente referidas na Carta Aberta e amplamente divulgadas, não encontraram ainda entre os responsáveis a ponderação de uma correcção da política educativa neste sector. É urgente uma nova política que estabeleça em definitivo planos a médio e longo prazo, que viabilizem a aplicação dos novos programas. A coragem política para o fazer (e que tarda) pertence sem dúvida a quem recebeu o voto popular para a concretizar.

O estado caótico a que chegaram as instalações e equipamento para a EF escolar, não é da responsabilidade deste ou daquele Governo, mas sim duma política desastrosa deste sector ao longo de mais de 30 anos e que ainda não foi corrigida. As Associações

continuam abertas ao diálogo que desejam e incentivam. Todavia não podem continuar a aceitar que apesar dos alertas já lançados se assinem despachos como o 175/ME/91 sobre a reforma curricular, pretendendo uma "renovação profunda dos espaços e equipamentos escolares" e onde é aprovado "O programa especial de apetrechamento das escolas dos ensinos básico e secundário a concretizar de 1992 a 1995"; não podemos aceitar, dizíamos, que aí também nada seja definido em relação à EF. Será que a EF não faz efectivamente parte do currículo das escolas? Será que, pretendendo-se uma reforma do ensino que mude atitudes e mentalidades, elas não se modifiquem (no que a EF diz respeito) ao mais alto nível?

Exmos. senhores, caros colegas,

Para que seja possível pôr em prática novos programas no âmbito da reforma curricular, necessário se torna também rever profundamente a política de formação inicial dos professores e criar uma estrutura de formação contínua que actualize todo o corpo docente no sentido da aplicação desses mesmos programas. Tarefa difícil, que, quanto a nós não deu qualquer passo em frente desde o 1.º CNEF, antes criou novos e maiores obstáculos pela ausência de uma política neste campo. Também aqui, não colhem os argumentos de solução "a baixo nível" ou em exclusividade por um dos sectores (exemplo: universidades). Por muito respeito que tenhamos pela autonomia universitária, a verdade é que não se tem encontrado soluções de reconversão e adaptação às reais necessidades do País no campo da formação de professores, nem em qualidade nem em quantidade.

No que se refere à quantidade, lembramos apenas que faltam ainda nas escolas quase 50% de professores habilitados, que os novos currículos de EF escolar aumentam o número de horas no 3.º Ciclo e Secundário de 2 para 3, e que a nível da comunidade (autarquias, clubes, etc.) as necessidades são cada vez maiores. Talvez por isso, e pelas "pressões" da CEE sobre esta matéria, assistimos com preocupação (e salvo raras excepções) a um "nivelamento por baixo", onde a qualidade deixa muito a desejar. Continuamos a defender a existência de um único curso de formação inicial que atribua

habilitação própria profissional para o ensino da EF (licenciatura em ensino da EF ministrada nas universidades).

Chegam-nos por outro lado notícias extremamente preocupantes de escolas de formação privadas, onde professores de 1.º Ciclo se fazem num ano licenciados em EF.

A rápida proliferação de escolas privadas, podendo ser um factor positivo se o Ministério da Educação definir correctamente os níveis de habilitação para a docência da EF (O que até agora não fez), poderá constituir mais uma perversão na formação inicial dos professores de EF, se essa intervenção for desajustada ou se esses níveis de habilitação fizerem "tábua rasa" dos novos programas de EF já publicados. Aliás, esta preocupação não diz apenas respeito as escolas privadas, mas também a outras instituições formadoras oficiais que incluem nos seus cursos disciplinas sem correspondência real, "o que pode levar o próprio Ministério a considerar portadores de habilitação própria licenciados de cursos que apenas no plano formal ostentam a designação de licenciatura em EF" (in carta enviada pela SPEF em 23/10/91 aos Directores Gerais dos ensinos básico e secundário e superior). Estas preocupações levaram não só a SPEF mas também o CNAPEF a enviar em Outubro passado cartas aos responsáveis do Ministério da Educação, das quais transcrevo pela sua importância e com a devida vénia, os seguintes parágrafos:

da *SPEF* :

"Para a SPEF é inaceitável que alguém que não tenha tido qualquer formação científica ou a tenha recebido de forma muito limitada sobre as matérias e actividades educativas da EF, nomeadamente das que constam dos actuais programas sobre a condução de programas de treino dos alunos quer no âmbito da aptidão física quer no sentido do aperfeiçoamento dos seus desempenhos (metodologia do treino em EF) ou ainda sobre didáctica da EF possa ser considerado um docente com habilitação própria para leccionar EF".

do *CNAPEF*:

" Estamos conscientes de que essa componente inalienável da formação de professores – o domínio das matérias de ensino – não pode ser assegurada pelo estágio pedagógico, nem pela formação contínua.

Trata-se claramente de uma responsabilidade da formação inicial, no âmbito dos cursos superiores que adoptam a vocação de habilitar para o ingresso na carreira de professor de EF.

O domínio das matérias de ensino em EF é tanto mais delicado quanto se trata da componente fundamental da formação específica, disciplinar (ou, como consta nos diplomas legais, "científica") da nossa especialidade.

Assim, o CNAPEF exprime a Vossa Exa. o mais veemente apelo de exigência de formação em todas as áreas dos programas de EF no âmbito da componente científica dos cursos do ensino superior como condição indispensável para o reconhecimento da habilitação académica dos candidatos à carreira docente em EF.

Concretamente, parece-nos exigível a explicitação dessas áreas e matérias nucleares no currículo académico no momento da candidatura ao estágio pedagógico".

O problema em estudo, no âmbito do Ministério da Educação sobre as habilitações para a docência, envolve como é natural a DGEBS, a Direcção Geral do Ensino Superior e as instituições de formação superior.

Sobre esta questão e tanto quanto julgamos saber, as ESEs não dispõem de quadro jurídico que suporte a formação inicial para professores de EF nem a extensão total de matérias dos novos programas e dos créditos correspondentes.

Por outro lado, as faculdades não têm entre si um entendimento idêntico sobre esta matéria. Temos neste momento uma situação deveras complicada e preocupante: por um lado programas aprovados oficialmente, construídos de uma forma participada por largas centenas de profissionais; por outro, instituições de formação (as mais variadas) com projectos de formação específicos e diferenciados e que, nalguns casos, se recusam até a

formar professores no domínio das matérias dos novos programas; por outro lado ainda, um Ministério que não tem conseguido concretizar de uma forma correcta um plano de recursos (instalações e equipamentos) indispensáveis ao cumprimento desses mesmos programas na reforma que está a decorrer; por último, e sem culpa nenhuma de tudo isto, estão as crianças e jovens deste País que nunca mais tem nos seus currículos escolares uma EF com condições mínimas indispensáveis à sua formação e desenvolvimento. A EF continua a ser "utópica", isto é, sem lugar na escolaridade portuguesa.

Diríamos, por absurdo, que a solução deste problema, passaria por "deitar fora" ou os programas, ou as instituições de formação, ou o Ministério da Educação, ou em ultimo caso os próprios alunos das escolas. Como sempre entendemos que a solução não é essa, aqui e nessa questão também deixamos a nossa oferta de boa vontade para que, em conjunto, o CNAPEF, a SPEF, os sindicatos e os órgãos do poder consigam uma solução que parece difícil de encontrar apenas pelas entidades oficiais vocacionadas para o efeito.

Não se pode pretender resolver problemas complexos como este dizendo, pura e simplesmente "que a EF não existe, está ultrapassada e pronto, está resolvido". Os que defendem esses pontos de vista, que respeitamos mas não aceitamos, só se esquecem que, sendo embora os exercícios académicos uma boa maneira de passar o tempo, a verdade "nua e crua" é que temos hoje em Portugal uma reforma do ensino com novos planos curriculares, onde uma das disciplinas "por acaso" até se chama EF; temos programas aprovados oficialmente que são, "por acaso" de EF; temos escolas onde, desde sempre se ensina "por acaso" EF; a maioria dos professores da nossa especialidade é, "por acaso" de EF; a posição clara e inequívoca dos profissionais é que a nossa especialidade é, "por acaso" a EF; e os Congressos realizados pelas Associações de Profissionais são "por acaso" de EF. Caros colegas, não há EF????????????????

Exmos. Senhores, caros colegas,

Entre o 1.º e o 2.º CNEF muita coisa haveria ainda que dizer, mas o nosso e vosso tempo estão limitados. Todavia julgo importante alguma coisa referir sobre a experiência dos novos programas. "O lançamento da experiência poderia constituir uma excelente oportunidade de animação pedagógica sobre a reforma, sobre a formação de professores e sobre o desenvolvimento de planos que pudessem suprir as carências de recursos" (Carta Aberta – Março 1991). Todavia a situação das escolas escolhidas para a realização da experiência, sendo consideradas "escolas normais" para a generalidade das disciplinas, não o são de facto para a EF, pois além de algumas delas terem instalações insuficientes, ou mesmo inexistentes, professores sem habilitações e até redução curricular, as Direcções Regionais não tiveram quanto à EF o devido cuidado na sua escolha. Seria de esperar que nessas escolas fosse criada uma nova realidade, viabilizando uma aplicação efectiva dos novos programas. Até agora não foram criadas condições básicas de realização da EF. A formação sobre os novos programas para os professores do 1.º ciclo resumiu-se a um dia com a equipa de programas, o que, embora motivando os professores para a importância da EF, é totalmente insuficiente. O mesmo aconteceu com os professores de EF das escolas da experiência, que, tendo tido no início do processo 2 semanas de formação, apenas tiveram mais duas acções de 3/4 dias durante o ano. Apesar do grande entusiasmo e participação desses professores, a falta de decisões sobre a criação de recursos materiais para a EF (mesmo que só para as escolas da experiência) continua a manter a nossa área como uma promessa utópica, apesar dos novos programas, frustrando as expectativas e motivações desses professores. Apesar de tudo, essas acções de formação motivaram e sensibilizaram fortemente os professores; no entanto, tendo sido agora transferida a continuidade dessas acções de formação para o âmbito das Direcções Regionais, "tudo volta ao princípio" e, que se saiba, não é suficientemente aproveitado o trabalho já acumulado na formação da experiência. Uma das grandes lacunas do processo da experiência é ainda a de não se ter considerado no seu faseamento, que os alunos, não tendo cumprido o programa dos anos anteriores (em virtude dos mesmos não terem ainda sido experimentados), não dispõem dos pré-requisitos suficientes e necessários ao cumprimento dos programas que estão em experiência.

As questões principais são pois as seguintes:

- cria-se ou não nas escolas da experiência uma nova realidade para a EF que permita generalizar, a partir daí, a médio prazo, a atribuição de condições materiais e pedagógicas para a realização da EF em todas as escolas?

viabiliza-se ou não a EF de mais de um milhão de alunos de maneira que para cada um deles a EF seja acessível, regular e contínua?

Por muito optimistas que sejamos, não vemos "no horizonte do ano 2000" a resposta afirmativa a estas perguntas, a não ser por uma grande mudança cultural na orientação da política educativa deste sector, e um grande empenhamento colectivo, no qual, estamos certos, o Movimento Associativo está disposto a participar.

Exmos. senhores, caros colegas,

Sem dúvida a questão mais polémica, que não a mais importante, neste período entre Congressos, foi a do Desporto Escolar.

"O lançamento da experiência do Desporto Escolar foi sem dúvida um factor positivo no sentido de poder contribuir para a implantação da EF escolar em todas as suas dimensões (currículo e complemento) demonstrando a capacidade organizativa e a disponibilidade dos professores no seu trabalho aos níveis da escola e das estruturas de coordenação distrital e central" (Carta Aberta – Março 1991). Essa experiência pode ainda contribuir para a compreensão de que o desenvolvimento das AFD carece de uma ampla formação dos jovens praticantes, e que o lugar dessa formação deve ser na escola, com os seus professores (e não com meros curiosos, pois trata-se de uma questão pedagógica) e a partir dos novos programas, (onde 80% das suas matérias são desportivas). "Se, infelizmente isso hoje assim não acontece é devido às graves insuficiências do Sistema Educativo que ainda prevalecem e também aos bloqueamentos culturais e económicos da sociedade Portuguesa" (Carta Aberta – Março 1991).

O que está sobretudo em causa é a capacidade das escolas satisfazerem a procura que os alunos fazem com os escassos meios e recursos que têm à sua disposição. Corre-se

portanto o risco de se obter um efeito perverso e desmotivar os alunos quando o DE se faz sem um mínimo de condições materiais dignas, deficiente orientação pedagógica (porque muitas vezes entregue a curiosos) ou ainda pela pressão competitiva a que os alunos são sujeitos, sem a necessária preparação. A competição deve constituir uma componente perfeitamente integrada no processo formativo, pois sendo uma componente muito importante deve ser frequente e as suas características devem ser controladas pelos responsáveis pedagógicos (e não administrativos).

As condições de desenvolvimento que é preciso garantir, não se limitam à organização de competições e mobilização da juventude; isso será por certo uma boa forma de "animação desportiva" sem contudo resolver a formação desportiva vocacional dos jovens.

O faseamento temporal que as Associações propuseram no 1.º CNEF teria permitido que hoje, passados 3 anos, a situação fosse bem diferente, para melhor.

De um outro lado, mantém-se ainda a controversa questão da participação dos atletas federados nas competições escolares. O CNAPEF defendeu a opinião da incorrecção desta participação ao nível da prática dos quadros competitivos, por razões exclusivas de ordem pedagógica, que esclareceu. Essas razões, ou por deficiente debate ou por insuficiente esclarecimento continuam na ordem do dia. Julgo que só há que continuar o debate, dentro do Sistema Educativo e do Sistema Desportivo, pois estes dois Sistemas não podem viver de costas voltadas. A pior coisa que poderia acontecer nesta questão era haver uma visão administrativa que julgo ter acontecido em determinado momento deste processo e que ainda não foi desbloqueado.

Outra "confusão" que parece existir é a de se procurar fazer crer que "o DE é uma actividade de complemento do processo educativo escolar dos jovens", querendo dizer-se com isto que não é uma das actividades de complemento exclusivo da EF. Não temos dúvida que aquela opinião é errada se respeitarmos o espírito e a letra do n.º 2 e n.º 5 do artigo 48.º da LBSE. Sem me alongar referirei apenas do n.º 5 o seguinte:

“O DE visa especificamente a promoção da saúde e condição física, a aquisição de hábitos e condutas motoras (...) devendo ser fomentada a sua gestão pelos estudantes e a orientação por profissionais qualificados”.

Será que são profissionais qualificados nesta área, os professores de outras disciplinas ou meros curiosos e "jeitosos"; ou mesmo alunos das áreas vocacionais (futura Formação Técnica Desporto) que não constitui uma área profissionalizante mas sim de prosseguimento de estudos? Temos a certeza que não!

Em todas estas pequenas ou grandes polémicas, não queremos deixar passar em claro o facto de, por ignorância ou intenção, os responsáveis políticos terem tentado desviar as atenções para o DE das graves questões que continuam por resolver na EF de todos os jovens. A verdade é que não é possível aceitar que perante o quadro bem negro da situação da EF curricular (para todos os alunos) já denunciada pelo Movimento Associativo, na Carta Aberta ao Senhor Ministro da Educação Engenheiro Roberto Carneiro, se venha atribuir uma excessiva prioridade ao DE (complemento) em prejuízo da EF (currículo obrigatório), disponibilizando-lhe meios que, embora insuficientes, minorariam significativamente muitas dificuldades, se fossem atribuídas ao currículo da EF. Sempre a este propósito dissemos que, "não há fartura que não dê em fome" e as consequências de uma política apressada sem consenso nem razão, aí estão a vista. Como vai ser o DE este ano lectivo? De tanto se querer "dar nas vistas" para alguns tomou-se difícil ver claro!

Esta, colegas, é a questão de fundo: não se desbloquearam os graves problemas que impedem a EF de se desenvolver, para todos os alunos, mas arranjam-se os meios e umas largas centenas de milhares de contos para uma das actividades de complemento que embora importante, é só para alguns alunos em regime de voluntariado – mas dá nas vistas. Entendemos mas não concordamos. Assim... não!

Não posso deixar de reforçar as palavras das Associações Profissionais na "Carta Aberta" quando dizem:

"Gostaríamos que se observassem sinais de compreensão inequívoca e irreversível de que o desenvolvimento do DE, no sentido da concretização dos seus objectivos definida na LBSE, depende da capacidade de viabilizar a EF escolar através das medidas de política educativa que a discriminem positivamente nesta reforma, concedendo as condições materiais e pedagógicas que lhe são devidas".

Diremos: "Assim sim!"

Quanto ao Decreto-Lei de EF e DE (n.º 95/91 de 26 de Fevereiro) e apesar das Associações de Profissionais de EF não terem sido chamadas a colaborar na sua elaboração, concretiza uma aspiração dos professores de EF (infelizmente de forma distorcida) e uma imposição da própria LBSE.

Teria sido, no mínimo, recomendável que, conforme promessa feita às Associações Profissionais pelo Senhor Ministro da Educação em 13/11/89, estas participassem na sua elaboração e/ou redacção; lamentavelmente tal não se concretizou por razões que desconhecemos e que não são da responsabilidade do Movimento Associativo. Apesar disso reconhecem-se aspectos positivos no seu conteúdo, embora alguns dos negativos pudessem ter sido evitados se as opiniões do CNAPEF tivessem sido tomadas em linha de conta.

Como aspectos positivos salientamos:

- a) Reafirmação de 3 horas semanais para a área/disciplina de EF.
- b) Criação de um Gabinete de EF e DE na DGEBS com estatuto e competências concordantes com as funções e orgânica dessa Direcção Geral.
- c) Representação do CNAPEF e também da SPEF no Conselho Nacional do DE.
- d) Mobilização de 15% das receitas do Instituto Nacional do Fomento do Desporto provenientes das apostas mútuas para a EF escolar (embora apenas para o sector dos DE, o que lamentamos).
- e) A criação de um Conselho Técnico, órgão consultivo da DGEBS.

Como aspectos negativos salientamos:

a) Formulação de objectivos para a EF diferentes do que é adoptado nos programas de EF, incoerência gravíssima que não corresponde nem à perspectiva de integração e sistematicidade das medidas da Reforma, nem a proposta do 1.º CNEF, desenvolvida pelas Associações e a equipa que elaborou os programas.

b) O Decreto-lei limita-se à criação de uma estrutura de "enquadramento" que não satisfaz por falta de uma orientação estratégica para a resolução dos problemas estruturais da EF escolar.

c) Definição de exclusividade de utilização pelo DE dos 15% das receitas do INFD provenientes das apostas mútuas.

Esta medida, constitui um fraccionamento indesejável entre o que todos os alunos devem fazer (EF curricular) e a vocação opcional (DE), e que desrespeita o próprio preâmbulo do Decreto-lei e todos os despachos anteriores sobre a matéria; mais se estranha o facto, sabendo-se que o próprio desenvolvimento do DE depende das condições e recursos que forem atribuídos à EF curricular.

d) Incorreção muito grave no que se refere ao ponto 5 do artigo 31, em que se estabelece que II os lugares de coordenador regional do DE são providos de entre licenciados em EF e/ou desporto",

Não se pode aceitar de modo algum que coordenadores da acção de professores, sejam apenas licenciados, sem terem ganho as competências profissionais representadas pela realização do estágio profissionalizante em EF.

e) Tendo embora as Direcções Regionais competências no âmbito da EF e do DE, para o exercício das mesmas e criado um lugar de coordenador apenas para o DE, ficando a EF integrada na orgânica geral da Direcção Regional" ("Carta Aberta" – Março 1991).

Defendendo o Decreto-Lei uma coerência sistémica entre a área ou disciplina de EF e o DE como actividade de complemento curricular (o que achamos bem), só podemos entender todas estas contradições ou por distração do legislador (que lamentamos em questão tão séria) ou por qualquer outra intenção que não podemos deixar de denunciar.

Esperemos que, sobre esta matéria, os responsáveis não continuem a "meter a cabeça na areia" como até agora têm feito, apesar das críticas, sugestões e propostas que o Movimento Associativo tem feito, de boa fé, e como lhe compete. Que fique claro o seguinte: não somos contra o DE que sempre defendemos e apoiamos; somos sim a favor da EF, onde o DE é, como claramente define a LBSE, uma das actividades de complemento curricular.

Os professores têm demonstrado competência, disponibilidade e capacidade organizativa; na escola não devem ser nem animadores nem tarefeiros de quadros competitivos "a todo o custo", mas sim professores a quem a ética e a deontologia aconselham que sejam respeitados na sua identidade profissional e cultural.

Exmos. Senhores, caros Colegas,

As Associações Profissionais ao realizarem este 2.º CNEF cumpriram com sacrifício e muito trabalho aquilo que há 3 anos foi a vontade colectiva do 1.º CNEF. Procurei dar em traços breves a minha opinião e a do Movimento Associativo sobre as questões que do processo decorreram; as Associações umas mais e outras menos, umas muito mais e outras muito menos, contribuíram com o seu apoio, interesse e vontade na discussão e tratamento dos temas. Porém, outras questões que entretanto surgiram constituem neste 2.º Congresso preocupações que a estrutura associativa entendeu por bem incluir a debate e nas quais me atrevo a destacar as que dizem respeito ao Estatuto da Carreira Docente e as doenças profissionais.

Embora de uma forma sucinta, não posso deixar de lembrar em relação ao Estatuto e a título de exemplo, o escândalo das disposições transitórias que desclassificam professores no último escalão da Carreira do anterior Estatuto, colocando-os a "3 degraus" do fim da nova Carreira, ao lado ou mesmo abaixo de docentes com habilitações muito inferiores. E que dizer de um Estatuto que "passa uma esponja" sobre toda a Carreira anterior dos professores, "nivelando por baixo" aqueles que, em condições de trabalho por vezes degradantes dão de si o melhor que tem a sociedade e aos seus alunos, teimando em ser

professores! Que dizer de um Estatuto sem hierarquia, onde um professor no fim da Carreira, desempenha as mesmas funções que no princípio da mesma?! E que dizer ainda do tratamento discricionário que é dado aos professores com estágio mas sem exame de estado? E ainda, no caso concreto da EF, em que o curso do antigo INEF atribua uma equivalência a exame de estado (situação publicada em Diário de Governo) e em que o actual estado de direito hesita em confirmá-lo, mantendo centenas de professores com a Carreira congelada?!

Não posso nem devo alongar-me; mas não posso nem devo calar-me. Direi apenas que a situação é já tão escandalosa que o CNAPEF, não suportando mais esta situação, enviou em Outubro p.p. uma carta a Sua Exa. o Primeiro-ministro, com conhecimento a outros órgãos de soberania e ao Provedor de Justiça. Fez bem o CNAPEF. É estranho que num regime democrático se inviabilizem os direitos daqueles que por força do curso em que se diplomaram nasceram professores, e simultaneamente se facilite a progressão na Carreira a licenciados que para o serem (professores) tiveram de fazer o exame de estado.

A questões como esta, não respondeu ainda a centenas (ou milhares?) de professores o Ministério da Educação.

Quanto à questão das doenças profissionais, julgo que o Movimento Associativo terá que fazer um longo debate que caracterize em pormenor a nossa desgastante profissão, em que todos nós, dia-a-dia nos confrontamos com situações que nos provocam alto nível de stress em virtude das degradantes condições de trabalho onde o ruído, a poluição, a falta de higiene, as altas amplitudes térmicas, (para só falar de algumas) fazem com que em poucos anos, piorem rapidamente as nossas condições de saúde.

Já em condições ditas normais (que como temos vindo a demonstrar são quase sempre anormais) o desempenho da nossa especialidade implica desgaste muito superior ao das outras disciplinas; nas condições actuais elas provocam no professor de EF situações de alto risco, que como tal têm de ser equacionadas.

Mesmo quanto a segurança nos locais de trabalho, os acidentes em serviço não têm qualquer tratamento específico que proteja os profissionais por incapacidade temporária ou permanente.

Caros colegas

Este é mais um problema que por apresentar uma situação demasiado grave, não pode deixar de aqui, neste Congresso, ser objecto de debate e receber o contributo da vossa esclarecida opinião.

Exmos. Senhores, caros colegas,

No "horizonte do ano 2000" a EF e os seus profissionais vão confrontar-se com a resolução dos problemas que tenho vindo a apresentar. Essa resolução não depende já e só de nós, mas ter forçosamente que contar connosco. As estruturas Associativas já demonstraram uma grande capacidade de, com os seus profissionais, equacionarem com objectividade e sentido de responsabilidade os problemas que os afligem, tendo proposto soluções que até hoje não foram tomadas em consideração. A participação já dada ao projecto da reforma e a garantia de que os responsáveis podem contar com a boa fé das nossas intenções, sem deixarmos de ser críticos.

Hoje, a mudança de paradigma que estamos vivendo em acelerada transformação, não pode mais encarar como válido o pensamento cartesiano ou newtoniano; hoje a visão holística do mundo, aponta-nos caminhos que, também na EF nos impõe um novo padrão de pensamento e acção. Já não somos um País isolado; estamos a caminhar progressivamente para uma total integração na comunidade europeia. E aqui não podemos esquecer que as sociedades europeias mais desenvolvidas investiram prioritariamente nos seus sistemas educativos nos últimos 20 anos: alargaram a escolaridade obrigatória até aos 16/17 anos, expandiram o ensino superior e aperfeiçoaram os modelos de formação vocacional; desenvolveram-se pois sociedades de competência com elevadas produtividades e níveis de inovação. Infelizmente entre nós isso ainda não aconteceu. Durante os últimos anos tem-se vivido um período de algum

investimento e transformação no nosso sistema educativo, sem que todavia isso tenha sido acompanhado de uma real e efectiva participação e intervenção dos professores. A dinâmica desenvolvida pela reforma aponta para um acréscimo de alunos na ordem dos 15% ao ano, no 3.º Ciclo do Ensino Básico, no Secundário e no Superior. As já difíceis condições de trabalho na EF tem pois tendência a agravar-se, se não for feito um esforço de cariz nacional, prioritariamente nos recursos a disponibilizar – instalações, espaços, equipamentos e formação de quadros. Dos 200 milhões de contos que foram disponibilizados pelo PRODEP (Programa de Desenvolvimento Educativo para Portugal) entre 1989 e 1993 (dos quais 60% são contribuição da CEE) e forçoso que seja encarada uma verba significativa para a EF, onde a situação é de crise.

Quanto a nós, o actual crescimento não está a traduzir-se em desenvolvimento efectivo, o que é também claramente visível na formação de quadros, onde, apesar da consagração da autonomia universitária e da proliferação do Ensino politécnico, não se vislumbra que estas instituições tenham dado um passo significativo na solução das grandes carências que afligem a comunidade. O actual crescimento pode provocar desequilíbrios prejudiciais ao efectivo desenvolvimento do regime democrático e do Sistema Educativo. A mudança de paradigma no Horizonte do ano 2000" e, tem de ser no sentido do equilíbrio. Essa mudança resultara, em equilíbrio, na dinâmica que se conseguir assegurar entre a competição e a cooperação a todos os níveis.

O Sistema Educativo não pode ser alheio a factos que em análise recente o GEP (Gabinete de Estudos e Planeamento) do ME, demonstrou e que se traduzem no seguinte: as taxas de retenção (percentagem de alunos inscritos com idade superior ao normal) no 6º ou no 9º ano de escolaridade aumentou para mais do dobro quando se passa de níveis socioeconómicos mais elevados para os trabalhadores não qualificados.

E a EF em particular? Se a classificação na EF fosse já neste momento um facto real em todos os anos, qual seria a taxa de retenção em cada um dos anos de escolaridade obrigatória pessimismos, julgo poder afirmar que seria assustadora, tal as carências reais nesta área da educação das crianças e jovens. A acção educativa requer qualidade; ela só

será conseguida quando os recursos forem uma prioridade no Sistema Educativo português.

Não poderemos nem deveremos reduzir as questões da educação dos professores; todavia não poderemos esconder a sua inoperante função e o seu direito a valorização profissional o que pressupõe a sua formação contínua. Esta não pode continuar a ser objecto de auto-formação exclusiva, onde o professor consome grande parte do seu tempo e do seu pequeno orçamento; enquanto trabalhador para a comunidade, numa função pública que tem que ser respeitada e valorizada, o professor deve ter direito a sua formação contínua. As Associações Profissionais, em protocolos a estabelecer com o Estado e com as escolas de formação poderão (porque a lei já o prevê) e deverão (porque melhor que ninguém conhecem as suas carências neste campo), desenvolver esforços nesse sentido.

O problema dos recursos é de tal maneira grave, que só a obtenção de consensos políticos alargados, poderia contribuir para a sua solução, no quadro das transformações em curso da reforma do Sistema Educativo. Sem recursos não pode haver qualquer mudança Significativa na EF, e sem esta a EF continuará a não ter lugar no quadro do Sistema Educativo. Sem reforma da EF não haverá pois reforma do Sistema Educativo que valha este nome. É o futuro que esta em causa.

Exmos. Senhores, caros colegas,

Foram recentemente publicadas na imprensa notícias respeitantes a dois acontecimentos, que, pela sua importância no futuro de todos nós, não posso deixar de referir. São eles: a reunião prevista para o passado dia 25 do corrente mês entre os 12 ministros da educação da CEE em Bruxelas e a apresentação na Assembleia de República do programa para a educação do XII Governo. Quanto à primeira reunião dos ministros da educação pretendendo-se discutir consensos para se chegar a uma "Universidade Europeia" ("memorando" da comissão das comunidades), aponta-se para "o desenvolvimento universitário a "escala europeia" e a "harmonização progressiva dos diferentes sistemas

ensino superior dos doze". Pretende-se entre outras soluções, alargar o acesso ao ensino superior e fazer crescer a população universitária, apoiando-se, não apenas na formação básica, mas abrindo-a a novas populações (mormente os adultos). A actual taxa de acesso as universidades a nível europeu é de 28% (em Portugal e de 7,8% no universitário e de 22,2% no politécnico), pretendendo-se passar para 35 ou mesmo 40%. Tal meta implicaria uma redistribuição das prioridades entre a formação básica e a formação contínua, preconizando o memorando já referido uma mobilização geral dos estabelecimentos de ensino superior para que coloquem, nas suas prioridades a formação contínua e os critérios de recrutamento e formação; aconselha ainda "a validação numa maior escala de conhecimentos e experiências adquiridas no mercado de trabalho". Não sabemos ainda da posição do Governo Português sobre esta matéria, mas não podemos deixar de nos congratularmos com estas intenções que, no fundo são também as preocupações do Movimento Associativo. Aguardemos com esperança que no que a EF e a Universidade Portuguesa diz respeito, estas intenções prevaleçam como forma de viabilizar os recursos respeitantes à formação e actualização de quadros.

Um outro aspecto a não descurar é o da mobilidade de alunos e professores que, no âmbito da EF, pode contribuir para programas de intercâmbio de grande importância na melhoria do ensino. Trata-se em tudo isto apenas de "pistas de reflexão" que podem levar a curto ou a médio prazo a "zonas de consenso" e a recomendações que aproximem os vários sistemas educativos europeus.

Quanto ao segundo acontecimento – programa de educação do governo – e porque mais directamente nos influencia, destaco a palavra de ordem apresentada e que é racionalizar recursos (humanos, estruturais, tecnológicos e financeiros). Orientações sem dúvida pertinentes mas que no que a nossa área diz respeito, podemos afirmar que é o que temos feito toda a nossa vida profissional, pois o deserto a que chegou a EF manteve-nos sempre num grau de sobrevivência que, só a grande capacidade e boa vontade dos profissionais conseguiu não deixar morrer. Julgo mesmo poder afirmar sermos especialistas em racionalizar recursos, pois já pouco falta para darmos aulas nos

corredores e nos telhados das escolas. Temos tido uma fértil imaginação, mas até essa tem limites.

O programa do governo ao dar especial atenção ao ensino da Língua, História e Cultura Portuguesas (instrumentos estratégicos do reforço da identidade nacional) tem sem dúvida uma preocupação que não podemos deixar de aplaudir. Mas insistimos, que não há identidade que resista ao facto de "há dezenas de anos o Estado não conseguir satisfazer a necessidade e a obrigatoriedade da EF nas escolas. O Estado não cumpriu as responsabilidades assumidas perante o País, nem no apetrechamento das escolas, nem na formação de professores, nem no reconhecimento de um estatuto pedagógico adequado às potencialidades da EF escolar. Consequentemente a EF tem sido urn clamoroso insucesso da educação em Portugal" ("Carta Aberta" – Março de 1991).

Para racionalizar recursos é necessário tê-los, o que infelizmente não é o caso da EF; o programa ignora ainda questões como o Estatuto da Carreira Docente que já referenciámos. Será pois difícil racionalizar seja o que for sem os professores. Terá necessariamente que ser, sempre, com os professores.

De há três anos a esta parte "o Ministério da Educação tomou várias medidas muito importantes no quadro da reforma, especificamente dirigidas a EF escolar:

- o apoio a elaboração de um projecto de programas de EF
- a criação de um programa de investimento central para instalações desportivas (projecto RIID)
- o lançamento de urn programa de DE para as escolas do 1.º Ciclo, no âmbito do Programa Inter-ministerial de Promoção do Sucesso Educativo (PIPSE)
- o lançamento da experiência dos novos programa
- o lançamento em regime de experiência de um programa de DE abrangendo os 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e o Ensino Secundário" ("Carta Aberta" – Março de 1991).

Infelizmente, os resultados concretos e efectivos destas medidas, por razões que já anteriormente referimos não alteraram significativamente a situação da EF ao nível das escolas. As carências que já apontamos continuam a ser o grande obstáculo ao desenvolvimento da EF. Cada Governo foi adiando ao longo dos anos as soluções que se impunham com urgência. A situação tornou-se cada vez mais complicada, qualitativa e quantitativamente". A verdade é que os responsáveis políticos nunca se sentiram pressionados por expectativas sociais de resolução de um problema que as pessoas não conhecem nem reconhecem no seu apertado dia-a-dia ("Carta Aberta" – Março de 1991).

A verdade é que nunca existiu um dossier da EF e as situações cada vez que se complicam, são objecto de medidas avulsas e dispersas que nada explicam e só complicam, isto é, não há um projecto.

Hoje, os tempos difíceis que vivemos na EF traduzem, pela parte daqueles que têm por dever tomar as decisões, a incapacidade cultural de entenderem a identidade de um passado e projectarem o futuro da nossa especialidade. O Governo que resolver estas questões, será por certo um Governo de excepção.

O Movimento Associativo dos profissionais de EF tem claramente "uma atitude de empenho construtivo", responsável e nos esforços que o desenvolvimento do País reclama ao Educativo, particularmente a EF, esperando que essa possa ser correspondida" ("Carta Aberta" – Março de 1991).

Um novo rumo tem que ser dado à nossa especialidade; não temos capacidade de decisão; mas na escuridão que teimam em nos manter, podemos acender milhares de luzes para melhor se poder ver o caminho desse novo rumo; e, colegas, essas luzes só podem ser acesas por todos aqueles professores que, nas suas escolas, fazem, nas condições mais aberrantemente adversas dia-a-dia, hora-a-hora, fazem de facto, a EF das crianças e jovens deste País, e teimam em ser professores.

Para eles, o meu, o nosso, aquele abraço!

Que este seja o Congresso do reencontro, da unidade possível e do projecto futuro que traduza a nossa identidade profissional.

Um bom trabalho; a palavra e vossa. Muito obrigado pela vossa atenção. Tenho dito.

Manuel Cândido de Araújo Pedreira, Tróia, 28 de Novembro de 1991.